ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....01

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 192/2022. TOMADA DE PRECOS Nº 003/2022. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.192.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 -SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49 situada na Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre Il N., SL 9, Bairro - Ponta da D'areia, CEP: 65.077-355, São Luís -MA, representada pelo Sr. Aldo Marcozzi Sousa Espindola, inscrito no CPF nº 516.083.753-15, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de praças públicas nos povoados MOINHO e MATA no município de Icatu – MA, convênio 006/2015 – SECID, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que é imprescindível o aditamento para conclusão dos serviços. DO OBJETO: Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 90 (noventa) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 15.451.0161.1009.0000 - Construção e Restauração de Praças, Logradouros Públicos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.700. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 04 de janeiro de 2022. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 024/2022. CONTRATO Nº 001.2023.1441.2022. *PARTES* A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 754.297.803-91, RG Nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim – MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade nº

155334120009 SSP/MA, e CPF № 0.18.285.293-89. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 280.609,33 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e nove reais e trinta e três centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 — Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 — Material de Consumo SubElemento: 07 — Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por. Jayzon Torres Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 024/2022. CONTRATO Nº 002.2023.1441.2022. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o (a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim - MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 155334120009 SSP/MA, e CPF nº 018.285.293-89. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 187.074,80 (cento e oitenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500.1 ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por. Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 024/2022. CONTRATO Nº 003.2023.1441.2022. *PARTES:* A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim - MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 155334120009 SSP/MA, e CPF nº. 018.285.293-89. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 374.149,60 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500.2. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por. Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 024/2022. CONTRATO Nº 004.2023.1441.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, nº 38, Centro, Vitória do Mearim - MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 155334120009 SSP/MA, e CPF n° 018.285.293-89. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 93.534.53 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e bem estar Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por. Jackson Gonçalves Cantanhêde.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1538/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 029/2022. CONTRATO Nº 001.2023.1538.2022. PARTES: Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.120.004/0001-71, Inscrição Estadual 1266704-12, situada na Rod BR 230, Nº 67, Centro, CEP: 65.520-200 -Brejo/MA, neste ato representada pelo Sr. Leanderson Colins Algarvio, portador do CPF nº 012.509.283-03. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Icatu – MA. VALOR: R\$ 2.539.371,80 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e centavos). **PRAZOS:** 12(doze)meses. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 -Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2080.0000 - PNAE Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2081.0000 - PNAE Quilombola Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2088.0000 - PNAE Pre Escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2089.0000 - PNAE - AEE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2090.0000 - PNAE - EJA Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por. Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N. ° 1580/2022. INEXIGIBILIDADE N.° 002/2022. CONTRATO N° 001.2023.1580.2022. *PARTES:* A SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede à Rua Coronel Cortês Maciel, S/N, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e a empresa GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.570.278/0001-65, sediada na Rua Projetada, Nº 02, Loteamento Placas do Angelim, Bairro - Angelim, CEP nº 65.060-641, São Luís - MA, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Raimundo Kleber Castro Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 0163866320010-SESPC/MA, e do CPF n.º 002.558.753-63. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de Biblioteca Móvel GIROTECA. VALOR: R\$ 891.600,00 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0123.1035.0000 - Equipamento para Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 42 – Mobiliário em Geral SubElemento: 18 - Coleções e Material Bibliográfico Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1059 - Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 42 – Mobiliário em Geral SubElemento: 18 – Coleções e Material Bibliográfico Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Fonte de Recurso: 1.542. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por. Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

SEÇÃO II PODER LEGISTATIVO

Estado do Maranhão Município de Icatu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n°, Centro, Icatu – MA – 65.170-00 gabinete@icatu.ma.gov.br

> Walace Azevedo Mendes **Prefeito**

Weslley Santos da Silva Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8; f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943